DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.335, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Élcio Carlos Lopes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Élcio Carlos Lopes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8300

@CamaraMunicipaldeFortaleza
TV Câmara Fortaleza 7.2
Fortaleza FM 90.7
cmfor.ce.gov.br
@cmforoficial
/cmfor